



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2016

Processo nº 212/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste por **Daniel Pereira de Camargo, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 00.637.923/0001-59, e Inscrição Estadual sob nº 515.021.290.119, estabelecida na Via de Acesso Pedro Lopes Torres, s/n – km 01, na cidade de Pederneiras/SP, representada neste ato por seu procurador **Eliseo Alvarez Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.347.531-X e inscrito no CPF sob nº 058.388.858-58, residente e domiciliado na Via Cappucini, nº 1-65, Residencial Spazio Verde – Vila Aviação, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, firmado em 04/01/2016, em decorrência da Tomada de Preços nº 07/2015, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2016, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente confirmada pelo Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Pederneiras.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2016, firmado em 04/01/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 21 de novembro de 2016.

**ELISEO ALVAREZ NETO**  
Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda.

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

### TESTEMUNHAS:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053.271.248-00

**LUCIANO MINATO DE ALENCAR**  
CPF Nº 297.990.338-88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 07/2015

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do ref. contrato, por mais 60 (sessenta) dias.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 21 de novembro de 2016.

### **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

### **ELISEO ALVAREZ NETO**

Cargo: Sócio Diretor

E-mail institucional: fortpav@fortpav.com.br

E-mail pessoal: ean@pnfl.com.br

Assinatura: